



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 355, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

**“NOMEAÇÃO DO SENHOR RAFAEL SEIXAS ALVES.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 036, de 03 de julho de 2023, que “Altera a Lei Complementar nº 030 de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências”;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **RAFAEL SEIXAS ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL**, simbologia DAS 1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

  
**ANDRÉ GOMES MARTINS**  
Presidente